

Em 30 de março de 1971

Ao Sr. Ministro Célio Silva.

Recurso de Diplomação N.º 283 — Classe V — Pernambuco (Recife).
 Recorrente: Wanduir de Souza Santana, candidato a Deputado Federal pelo MDB.

Recorridos: TRE e MDB — Prot. 356-17.

Ao Sr. Ministro Hélio Proença Doyle.

Recurso de Diplomação N.º 287 — Classe V — Ceará (Fortaleza).

Recorrente: Iranildo Pereira de Oliveira, candidato a Deputado Estadual pelo MDB.

Recorridos: TRE e Ricardo Pontes candidato eleito Deputado Estadual pela ARENA — Proj. 408-71

Processo n.º 3963 — Classe X — Bahia (Salvador). — Prot. 326-68.

Ao Sr. Ministro Amaral Santos.

Recurso N.º 3590 — Classe IV — Rio de Janeiro (Niterói).

Recorrente: Procurador Regional Eleitoral.

Recorrido: TRE Célio Augusto de Barros e Sônia Maria Valle Santos Lima, Aux. Jud. símbolo PJ-9, da Secretária do TRE, por seu advogado. — Prot. 692-71.

Recurso n.º 3598 — Classe IV — Piauí (Teresina).

Recorrente: Ezequias Gonçalves Costa, candidato a reeleição de Deputado Federal pela ARENA.

Recorridos: Desembargador Presidente do TRE e ARENA, por seu delegado. Prot. 1011-71.

VISTA AO

DR. PROCURADOR GERAL

Em 30 de março de 1971.

Recurso de Diplomação N.º 290 — Classe V — Pará (Belém).

Recorrente: Procurador Regional Eleitoral.

Recorridos: TRE e Paulo Ronaldo de Mendonça Albuquerque, eleito Deputado Estadual.

Relator: Sr. Ministro Célio Silva. Prot. 506-71.

CORREGEDORIA GERAL ELEITORAL

PUBLICAÇÃO Nº 1-71

Ofício enviado ao Sr. Corregedor Regional Eleitoral da Guanabara, solicitando providências quanto à inscrição irregular de Adalberto Inácio de Castro como eleitor da Zona Centro-GB. Of. 1.455-70.

Ofício enviado ao Sr. Corregedor Regional Eleitoral reiterando pedido de informações sobre os processos constantes do ofício HSE-70. Ofício remetido ao Corregedor de Minas Gerais. Of. 1.456-70.

Ofício enviado ao Sr. Corregedor Regional remetendo cópia da decisão proferida no Recurso 3.257 Classe IV (MAIRIPORA), julgado pelo T.S.E. a fim de solicitar sejam adotadas as providências recomendadas no acórdão. Of. 1.58-70.

Ofício enviado ao Sr. Corregedor Regional do Paraná, transmitindo o despacho proferido pelo Sr. Corregedor Geral nos processos 3.251-69 e 3.252-69. Of. 1.496-70.

Ofício enviado ao Sr. Corregedor Regional Eleitoral do Estado do Amazonas cumprimentando-o pela honrosa investidura no cargo de Corregedor e fazendo votos de pleno êxito no desempenho da nova função. Of. 1.497-70.

Ofício enviado ao Sr. Corregedor e fazendo votos de pleno êxito no desempenho da nova função. Of. 1.497 de 1970.

Ofício enviado ao Sr. Corregedor Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando notícia final dos fatos que ensejaram o Recurso Contra Expedição de Diploma n.º 251-70, tarefa que foi cometida ao Ministério Público local. Of. 1.576-70.

Ofício enviado ao Sr. Corregedor

Regional Eleitoral de São Paulo, solicitando notícia sobre as transferências levadas a efeito em Aparecida (90ª) zona, no ano de 1968, tarefa cometida ao Ministério Público daquela zona eleitoral. Of. 1.577-70.

Ofício enviado ao Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, encaminhando cópias dos expedientes que dão conta das medidas adotadas pelo Sr. Corregedor Regional Eleitoral, visando melhorar as instalações das Escrivânias Eleitorais daquele local. Of. 15.78-70

Ofício enviado ao Sr. Corregedor Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, solicitando notícia sobre a apuração da apuração dos fatos denúncias pela Sr.ª Escrivã de Carolina 26ª zona). Of. 1.579-70).

Ofício enviado ao Sr. Corregedor Regional Eleitoral do Estado do Paraná, transmitindo denúncia formulada pelo Sr. Wilson do Nascimento contra Nelson Bufara e pedindo fossem adotadas as medidas cabíveis para apuração dos fatos. Of. 1.580-70.

Ofício enviado ao Senhor Corregedor Regional Eleitoral do Estado de Goiás, transmitindo despacho exarado pelo Senhor Corregedor Geral no processo 9-70. Of. 1.581-70.

Ofício enviado ao Sr. Corregedor Regional Eleitoral do Distrito Federal, solicitando notícia sobre o resultado dos ofícios e telegramas circulares expedidos por aquela Corregedoria aos Srs. Juizes Eleitorais do Estado do Acre e Territórios, com indagações sobre as correições. Of. 1.582-70.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Ofício do Sr. Corregedor Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, em atenção ao solicitado pelo CG-1.456, informa o andamento dos processos citados no ofício referido. Proc. 2-69.

Telegrama do Sr. Francisco Assis Lima — ARENA — Maranhão, solicitando providências sobre os fatos que denuncia. Proc. n.º 23-70.

Ofício do Sr. Corregedor Regional Eleitoral de São Paulo, solicitando a remessa das notas taquigráficas a que se refere o Acórdão n.º 4.522 do T.S.E. Proc. n.º 11-70.

Telex enviado ao Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, pelo Dr. Procurador Regional Eleitoral, e remetido ao Sr. Ministro Corregedor por despacho do mesmo Senhor Ministro Presidente, para as providências cabíveis. Proc. n.º 16-70.

Telegrama da Escrivã da 26ª Zona de Carolina — Maranhão solicitando providências contra a invasão do Cartório pelo Sr. Jorge Lopes de Souza, candidato a vereador daquela cidade. Proc. n.º 16-70.

Telegrama do Sr. Fabelino de Feltosa — Delegado do Diretório Municipal da ARENA-Colinas-Maranhão, solicitando providências contra o radialista que faz a propaganda do candidato a Deputado Djalma Brito. Proc. n.º 18-70.

Ofício do Sr. Corregedor Regional Eleitoral do Estado do Amazonas acusando o recebimento do ofício TSE-CG-913, acompanhado do Provimento n.º 1-70 e informando que a recomendação nele contida já foi objeto de circular enviada a todos os Juizes Eleitorais. Proc. n.º 12-70.

Ofício do Sr. Corregedor Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, prestando informações solicitadas no ofício CG-405-70, sobre as instalações dos Cartórios da 1ª e 26ª Zonas Eleitorais. — Proc. n.º 1-68.

O Sr. Orião Meireles, de Itapemirim, Espírito Santo em requerimento enviado ao Sr. Corregedor Geral tece considerações sobre a atual Presidência da ARENA, Diretório de Itapemirim, e faz denúncias contra o Prefeito Municipal. Processo n.º 1-71.

O Sr. Sinyeu da Silva Mendes e José Lélío fazem através de requerimen-

to, denúncias contra o Prefeito local — Formosa do Rio Preto — Estado da Bahia, e denunciam corrupção eleitoral que dizem ter havido. Proc. n.º 4-71.

Em telegrama enviado ao Sr. Corregedor Geral o Vereador Leomagon Alencar, de Bom Passar — Município de Codó — Maranhão, solicita providências sobre violências sofridas por parte de Juizes Federais quando exercia fiscalização eleitoral. Processo n.º 10-70.

Em telegrama enviado ao Sr. Corregedor Geral, os bacharéis Pedro Uchôa e Aluisio Alves solicitam providências contra o Juiz da 60ª Zona. Proc. n.º 17-70.

Ofício do Sr. Corregedor Regional Eleitoral de São Paulo, transmitindo cópia do Acórdão 61.983, de 4 de novembro de 1970, que determinou o trancamento da ação penal contra Otávio Simões e mais seis réus. — Recurso 3174-68.

Ofício do Sr. Corregedor Regional Eleitoral do Estado de São Paulo remetendo cópia do Acórdão 62005, referente ao Processo 33-70. — Processo n.º 14-69.

Requerimento em que o Sr. Wilson do Nascimento Filho formula denúncia contra o Sr. Nelson Bufara. Proc. n.º 14-70.

Denúncia formulada contra o Sr. Deputado Abraham Dabus, pelo Sr. Franco Oc Doto Filho. Proc. número 22-70.

Relatórios das Corregedorias Regionais dos seguintes Tribunais, Miros, Estado de Pernambuco, Estado das Gerais, Estado do Rio de Janeiro-Paraiíba, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 1970.

Brasília, 31 de março de 1971. — Vinício Pimenta da Veiga, Escrivão.

PUBLICAÇÃO Nº 2-71

No processo n.º 24-70 em que o MDB faz reclamação contra propaganda eleitoral no Estado do Paraná,

o Sr. Corregedor Geral da Justiça Eleitoral exarou o seguinte despacho:

“A Resolução 87, deste Tribunal Superior Eleitoral que dispõe sobre propaganda eleitoral, dispõe no seu art. 18:

“As reclamações ou representações contra o não cumprimento das disposições contidas em lei ou nestas Instruções, por parte das emissoras ou dos partidos, seus representantes ou candidatos, deverão ser dirigidas aos Tribunais Regionais nas Capitais e aos Juizes Eleitorais nas demais localidades.”

O pedido formulado na petição que nos foi dirigida pelo Delegado do MDB, assim, teria que ser dirigido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná ao qual cabe decidir a respeito.

Indeferido-o.

O Sr. Escrivão dê ciência do despacho ao requerente, arquivando, a seguir, o processo. — Armando Rollemberg, Corregedor Geral Eleitoral, Corregedoria Geral Eleitoral, 31 de março de 1971. — Vinício Pimenta da Veiga, Escrivão.

ATOS DO DIRETOR GERAL

Em 26 de março de 1971

Concedendo, em face do laudo médico do Serviço Social do Ministério da Justiça, no Estado da Guanabara, a Aguialdo da Costa, Motorista, PJ-9, do Quadro desta Secretaria, 90 dias de licença, a partir de 28 de fevereiro de 1971, de acordo com os artigos 88, I, 92 e 104 da Lei número 1.711-52.

Abonando a falta de Antônio da Silva, Auxiliar de Limpeza, PJ-12, do Quadro desta Secretaria, no dia 23 de março de 1971, de acordo com o artigo 2º da Lei n.º 1.075-50. (Prot. número 1.146-71).

S.P., em 30 de março de 1971.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TST-70-71

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando das atribuições legais, tendo em vista o disposto no item II da Resolução Administrativa n.º 17-70 e de acordo com a Lei n.º 4.019, de 20 de dezembro de 1961, regulamentada pelo Decreto n.º 807, de 30 de março de 1962, resolve designar para servir — em Brasília — D.F. — o Redator, PJ-2, Angelina Arena Caetano da Silva, procedente do Estado da Guanabara.

Dê-se ciência e publique-se.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1971. — Thelmo da Costa Monteiro, Presidente do T.S.T.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA TURMA

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1970

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Hugo Auler — Subprocurador-Geral, Doutor Francisco de Assis Andrade — Secretário, Vaner Flores dos Santos.

As treze horas, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Hugo Auler, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Mário Brasil de Araújo e Milton Sebastião Barbosa. Ausente, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lúcio Batista Arantes. Lida e aprovada a ata da sessão anterior procedeu-se ao julgamento dos seguintes processos:

AGRAVOS DE INSTRUMENTO

N.º 136 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Milton Sebas-

tião Barbosa — Agravante: Distribuidora Musilar Ltda. — Agravados: Regis de Souza e Luiz Fernandes. — Decisão: Dado provimento ao agravo por unanimidade de votos.

N.º 143 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Milton Sebastião Barbosa — Agravante: Maria Ariete Augusta dos Santos — Agravado: Francisco Airton de Assis. — Decisão: Dado provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

AGRAVOS DE PETIÇÃO

N.º 381 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Hugo Auler — Agravante: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Agravado: José Ferreira da Costa. — Decisão: Negado provimento ao recurso, vencido, em parte, o Desembargador Relator, que provia o agravo para o efeito de excluir da condenação o acréscimo profissional

N.º 390 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Hugo Auler —